

COMUNICADO Nº1, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO
FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA – QUADRO DE MAGISTÉRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – REGENTE DE TURMA
EDITAL FHA Nº. 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

A **COMISSÃO EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria FHA nº4, de 12 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de janeiro de 2024, caderno do executivo pág. 132.

Considerando o *Princípio da Publicidade e Transparência*, nos termos do **Resultado final do Processo de Inscrição**, regido pelo Edital em epígrafe foi realizado 33 (trinta e três) Análise Curricular.

Em termos, tais Análises excederam o limite determinado no item **5.14** do Edital que dispõe “Será processado a Análise de Habilitação/Escolaridade e Análise Curricular de que trata a 1ª e 2ª Etapas do Edital, até classificar 30 (trinta) candidatos”. Todavia, considerando a ausência de quaisquer prejuízos aos candidatos inscritos, a Comissão decide pela manutenção das Análises, por consequência classificamos 33 (trinta e três), candidatos para fins de compor o Banco de Cadastro Reserva.

Ibirité, 12 de março de 2024.

Atenciosamente,

Á Comissão Executiva